

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.** (a entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais são da responsabilidade da administração.

No cumprimento das nossas funções acompanhámos a evolução dos negócios da entidade, verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos e da respetiva documentação, vigiámos pela observância da lei e do contrato da sociedade e tomámos conhecimento dos atos da Administração. Analisámos, também, o relatório de Gestão e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo naquela data, compreendendo estas o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo anexo.

A Certificação Legal das Contas faz parte integrante deste Relatório.

De entre as situações identificadas no decurso do nosso trabalho e/ou relatados na Certificação Legal de Contas, entendemos enfatizar o seguinte:

- 1) Decorrente do processo de instalação foram admitidos colaboradores em mobilidade ao abrigo da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Púbicas provenientes dos municípios, onde desempenhavam funções inerentes ao serviço de águas e saneamento. Este procedimento implicou transferir para a esfera da entidade todas as responsabilidades inerentes ao vínculo laboral incluindo assegurar o regime de proteção social. A entidade processou e reteve aos trabalhadores todos os montantes obrigatórios para a Caixa Geral de Aposentações, mas por dificuldades operacionais com o envio das declarações não procedeu ao respetivo pagamento. Encontrando-se a 31 de dezembro, em dívida, o montante de 25.675 euros. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.
- A nossa nomeação enquanto fiscal único não se encontra registada no registo comercial da entidade.

Exortamos a administração a resolver estas duas situações.

5



Como resultado das informações recebidas e das verificações efetuadas, somos de parecer que sejam aprovados o relatório de gestão e os restantes elementos de prestação de contas, respeitantes ao exercício de 2022, bem como a proposta de aplicação dos resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Administração, aos serviços da entidade e da contabilidade pela valiosa colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

24 de março de 2023

O Fiscal Único

Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, LDA

for oly 1 Ch 7.

Representada por:

Nuno Miguel da Costa Tavares

(ROC n.º 1582) (Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161192)